

**PORTARIA N.º 10543, DE 17 DE MAIO DE 2021**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Merice Barbon Dalmoro"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Merice Barbon Dalmoro**, Matrícula n.º 530, no Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período compreendido entre 18 de Maio à 17 de Junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.